



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.
São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 195/2017 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: APROVAR, conforme a apresentação realizada em Reunião Extraordinária em 05 de maio de 2017, o **Plano Municipal Socioeducativo de São José dos Pinhais - SINASE**.

São José dos Pinhais, 05 de maio de 2017.

Adilson Marcos de Carvalho
Presidente do CMAS